



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO 016/2017

Concede adicional insalubridade a Servidor Efetivo da Saúde e contém Outras Providência.

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara – MG, no uso de suas atribuições nos termos da lei orgânica e demais legislação correlata.

Considerando: que os funcionários da Secretaria de Saúde, tem contato diário com pacientes e doenças.

Considerando: que o funcionário se expõe a risco e contágio, em razão de suas atribuições e local de trabalho.

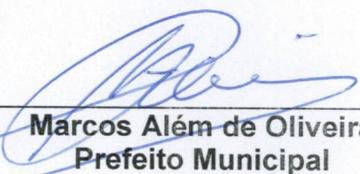
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a partir desta data, **Adicional de Insalubridade**, à servidora **Katiane Nunes Dourado**, aprovado em Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º. Ao servidor fica concedido aumento salarial de **10% (dez por cento)** sobre os seus vencimentos.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

Douradoquara – MG, 03 de Janeiro de 2017.



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura.
Publicado em 03/01/2017
referente concede Adicional
insalubridade a ser
vidas efetivos
Katiane Nunes Dourado
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.